MATÉRIAS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 203/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Palmira Mesmis Góis, ocorrido em 08/05/2009.

REQUERIMENTO N.º 198/09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando do Prefeito, que em contato com o setor competente, elabore um levantamento de todos os funcionários ativos concursados e comissionados, contendo o nome, endereço residencial e o local onde cada um desempenha suas funções. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 199/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de Votos de Congratulações ao Dr. Marcos Massami Kuroiwa, cirurgião plástico proprietário da Clínica Renaissance de Dracena, homenageado com o Prêmio Brasil de Medicina 2009. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 200/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, que elabore ofício dirigido ao Ministro da Educação Fernando Haddad reivindicando a implantação em Dracena de uma E-Tec Brasil - Escola Técnica Aberta do Brasil e que encaminhe também oficio ao Deputado Federal Marco Aurélio Ubiali solicitando seu apoio nesse sentido. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 201/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando informações do Prefeito; a saber: - Existe Albergue noturno em Dracena?; Em caso afirmativo, quem é o responsável pelo funcionamento de local?; Qual o horário de funcionamento e qual é o endereço?; São servidas refeições aos atendidos? ; Qual a capacidade de atendimento e tempo de permanência? e Se alguma atividade laboral ou cultural é desenvolvida pelos atendidos? **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 202/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através da rede de saúde do município nos preste a seguinte informação: 1 - Qual a razão da não realização da triagem auditiva neonatal pela rede de saúde do município? - Não podemos permitir que nossos bebês fiquem desassistidos nessa imprescindível área da saúde pública. O diagnóstico prematuro e a identificação precoce de problemas de audição em recém-natos de nossa cidade é uma questão humanitária e com grandes chances de recuperação. - Muitas vezes, por falta de condições financeiras, os pais deixam de fazer esse tipo de exame preventivo que, futuramente só serão descobertos em fase escolar ou adulta e com quadro clínico crônico e/ou irreversível. - É lamentável que esteja ocorrendo mais essa negligência na saúde pública da cidade, pior ainda quando projeto nesse sentido recebe parecer desfavorável. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 204/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através da secretaria municipal de saúde nos forneça as seguintes informações: 1 - Se existe alguma política pública voltada à prevenção e redução dos níveis de infecção hospitalar na rede de saúde municipal de Dracena. **-aprovado por unanimidade.**

2 - Caso exista ações preventivas nesse sentido, descrever os resultados obtidos. Se negativo, justificar as razões da não implantação dessa prática. - Conforme matéria transmitida pelo programa "Fantástico" da rede Globo de televisão no dia 19/04/2009, um médico denunciava que os níveis de infecções hospitalares em todos os hospitais do Brasil são três vezes superiores aos níveis aceitos pela Organização Mundial da Saúde (OMS). **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 205/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do setor competente da municipalidade nos esclareça sobre a fórmula atualmente utilizada no município para se chegar ao percentual correspondente aos limites permitidos pela LRF com a folha de pagamento de pessoal: - Se são considerados para fins desses cálculos o imposto de renda retido na fonte e também a contrapartida correspondente ao desconto previdenciário dos servidores? **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 206/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do órgão competente envie a esta Casa os seguintes documentos e informações: 1 - Relação dos imóveis não edificados da cidade cujo proprietário é o município; e 2 - A localização, a metragem, as divisas e confrontações desses imóveis. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 207/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do setor competente informe a esta Casa sobre quais são os servidores que ocupam cargos de provimento em comissão na atual administração pública da cidade e que também recebem remuneração de outras fontes, a qualquer titulo, como administrações públicas federal, estaduais ou municipais direta e indiretas? **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 208/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos informe qual o órgão da municipalidade encarregado de fiscalizar a preservação das nascentes e pela observância das normas ambientais no território da cidade. É necessário levar a sério esse problema da poluição ambiental na cidade, onde temos como exemplo a galeria da Fapidra que está sendo utilizada para captação residual de óleo diesel e de outros poluentes, quando deveria servir apenas para vazão das águas pluviais. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 209/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos esclareça sobre os seguintes questionamentos tendo em vista a crise financeira mundial que envolve também o município de Dracena e que teria obrigado o chefe do executivo a conter gastos com pessoal e encargos, inclusive com a não concessão de reajuste salarial aos servidores públicos efetivos, (exceto aos comissionados): 1 - Se a aquisição de medicamentos para a população carente do município estaria incluída na contensão de gastos levada a efeito pela atual administração? 2 - Se esse corte de gastos inclui também a redução das despesas com a remuneração dos cargos de confiança e com a contratação de serviços terceirizados?
3 - Se estariam sendo cortadas ou redimensionadas as despesas com viagens, combustíveis e outros materiais de consumo? 4 - Até quando a LRF (lei de responsabilidade fiscal) servirá como pretexto preferido para sacrificar os salários dos desamparados servidores públicos efetivos de Dracena? **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 210/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito envie a esta Casa as seguintes informações e documentos: 1 - Quantos funcionários foram contratados na administração atual, contando os contratados por terceirização (excluindo os de cargos comissionados)? Especificar a forma de contratação. 2 - Fornecer relação nominal dos contratados, respectivos salários e encargos recolhidos pelo município. 3 - Especificar as rubricas de contabilização das referidas despesas. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 211/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do setor competente da municipalidade nos preste as seguintes informações: 1 - Se seria possível a atual administração da cidade promover uma vistoria técnica ao longo da galeria da Fapidra? 2 - Se medidas de seguranças necessárias e urgentes para conter possíveis desmoronamentos de edificações e de vias públicas poderiam ser tomadas através da defesa civil e secretaria de obras de Dracena? **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 212/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido do douto plenário, o envio de ofícios ao Senhor Prefeito e ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dracena, solicitando de ambos informações sobre o pagamento de contribuição sindical anual por parte dos servidores públicos municipais, nos últimos 8 (oito) anos - de 2001 a 2008, quais sejam: - Ao Prefeito - Foi descontado dos servidores e repassado ao Sindicato nos anos de 2001 a 2008, a contribuição sindical anual? Se afirmativo, enviar cópia de documentos comprobatórios. - Ao Presidente do Sindicato - Foi repassado ao Sindicato valores correspondentes à contribuição sindical anual do funcionalismo nos anos de 2001 a 2008. Se afirmativo, enviar cópia de documento que comprovem esse repasse. Requeiro ainda de ambos se neste primeiro ano (2009), desta Administração, foi descontado dos servidores e repassado ao sindicato a contribuição sindical anual. Se afirmativo, enviar cópia dos documentos comprobatórios. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 213/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito envie a esta Casa as seguintes informações: 1 - Qual foi a empresa que executou recentemente o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias na Vila Lucélia em Dracena? 2 - Houve por parte do município a fiscalização para se aferir a qualidade da pavimentação na citada via pública? Em caso afirmativo qual foi o servidor que o fez? Em caso negativo justificar. 3 - A empresa que executou aquela pavimentação asfáltica já recebeu o pagamento da prefeitura pelos serviços? Se sim qual o valor? 4 - Qual foi o período de garantia que a empresa que executou essa obra ofereceu para a prefeitura? - Quando estes serviços são executados de forma irregular, quem fica prejudicado são os moradores, que são obrigados a conviverem com os transtornos decorrentes, por conta de irresponsáveis e coniventes que demonstram não ter qualquer compromisso com a população da cidade. **-aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 214/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de Votos de Congratulações ao Dr. Feres Cury Karam, pela promoção a delegado de Polícia de 1ª Classe. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 244/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao prefeito que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida Expedicionários, próximo ao número 2092.

INDICAÇÃO Nº 245/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao prefeito, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Rua Fortaleza, nas proximidades do número 413, Birro Metrópole.

INDICAÇÃO Nº 246/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao prefeito, que proceda a estudos com o setor competente, para um levantamento de todas as árvores que estão com sua copa muito grande e determine a poda das mesmas.

INDICAÇÃO Nº 247/09, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que proceda a estudos, junto ao setor competente, visando a abertura na lateral com implantação de uma porta do prédio do Teatro Municipal "Aécio de Féo Flora", objetivando o acesso aos cadeirantes, uma vez que o local não conta com tal benfeitoria.

INDICAÇÃO Nº 248/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de instalar uma farmácia no Posto de Saúde do Jardim Santa Clara, para atendimento dos pacientes daquele populoso bairro. Após passarem por atendimento no postinho, os moradores do local têm de buscar os medicamentos no Posto de saúde Dr. Takashi Enokibara, que é muito distante do bairro.

INDICAÇÃO Nº 249/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito, que inicie estudos para o encaminhamento à Câmara ainda neste exercício, para vigorar a partir de 2010, de projeto de lei concedendo desconto no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos munícipes que comprovarem a adoção de medidas no sentido da preservação ambiental, como por exemplo o plantio e cuidado de árvores nas calçadas de suas residências, a conservação de área permeável no terreno do imóvel residencial, a instalação de aquecedores solares, de caixas de captação de águas pluviais para uso em descargas e na lavagem de calçadas.

INDICAÇÃO Nº 250/09, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que determine a adoção de medidas urgentes para a correção do solo asfáltico da Avenida Rui Barbosa, no trecho entre as Ruas Euclides da Cunha com a Tomé de Souza.

INDICAÇÃO Nº 251/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito, através da secretaria municipal de saúde, desenvolva estudos no sentido de possibilitar a criação de uma equipe médica para fazer atendimento preventivo periódico e acompanhamento de pacientes da zona rural e suburbana do município. Este pleito se faz necessário levando-se em consideração que os moradores da zona rural nem sempre tem condições de se locomover até a cidade para passar por atendimento médico, uma equipe médica que fosse até as propriedades rurais para fazer o atendimento preventivo e acompanhamento de pacientes em tratamento, não só supriria a dificuldade de locomoção dos moradores, como também no caso de consultas preventivas, desafogaria o pronto atendimento municipal e o ambulatório da cidade, cidade esta que infelizmente, de longa data renunciou ao programa de saúde da família (PSF).

INDICAÇÃO Nº 252/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito através do órgão responsável, adote providências no sentido de que a prefeitura de Dracena divulgue mensalmente em sua página oficial na internet, a relação atualizada dos seus cargos em comissão e dos cargos nos conselhos municipais da administração direta e indireta. - Na relação de que trata a presente propositura, constar: - grau de instrução. - valor da remuneração e o respectivo símbolo (referência); - função desempenhada; e - a jornada de trabalho. - A verdade é que o poder público deveria não necessitar de solicitações como esta pela divulgação de seus deveres, mas sim divulgar, informar, instruir e principalmente dar publicidade dos seus atos. É comum nos dias atuais a existência dos áulicos que se escondem a sombra dos pilares da democracia, e não querem ter seus nomes ligados a administração e sim apenas receber seus salários. - A simplicidade da presente indicação visa exclusivamente revigorar o princípio da moralidade e publicidade na administração pública previstos em nossa lei maior.

INDICAÇÃO Nº 253/09 - Retirada pelo autor.

INDICAÇÃO Nº 254/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito adote providências no sentido de que seja criada na página da administração municipal na Internet, o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DRACENA, espaço destinado a dar publicidade aos dados e informações de interesse público referentes aos atos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, possibilitando o conhecimento, o acompanhamento e a fiscalização das ações dos agentes e gestores públicos pelo cidadão dracenense.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/09, de 15.04.2009, de autoria do Vereador Milton Polon, que dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito e dá outras providências.(Diploma de Honra ao Mérito as Sras. Marina Gregolin e Leila Salle). **-aprovado por unanimidade.**

REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI N.º 30/09 - de 05 de maio de 2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. **-aprovado por unanimidade.**

REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI N.º 29/09 - de 29 de abril de 2009, de autoria do Poder Executivo, que Declara de Utilidade Pública o Rotary Club Dracena Imperial. **-aprovado por unanimidade.**